PORTARIA Nº 11

Considerando que no próximo dia 08/06/2023 quinta-feira é celebrado o feriado nacional de Corpus Christi;

Considerando que, conforme estabelecido, é facultado à administração declarar ponto facultativo em dias próximos a feriados.

Considerando a necessidade de promover a harmonização entre as atividades institucionais e o bem-estar dos colaboradores;

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, Juarez dos Santos Prado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Declara que no dia 08/06/2023 quinta-feira, em razão do feriado nacional de Corpus Christi, não haverá expediente na Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o dia 09/06/2023 Sexta-Ferira será considerado ponto facultativo, permitindo aos colaboradores a possibilidade de desfrutar de um período de descanso e lazer, sem prejuízo de suas remunerações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bocaina de Minas, 07 de junho de 2023

Juarez dos Santos Prado
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas